

POL-COP-005

VIGENTE A PARTIR DE 07/03/2022

REVISÃO 01

9 PÁGINAS

Histórico de revisões

| HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES | | | | | | |
|-------------------------|--------------|---|--|--|--|--|
| REVISÃO | DATA REVISÃO | ALTERAÇÕES | | | | |
| 00 | 21/02/2022 | Emissão inicial | | | | |
| 01 | 16/12/2022 | Assinatura da Diretoria Executiva Constituída em 15.12.2022 | | | | |

1 Objetivo

Apresentar o posicionamento estratégico da Companhia referente ao tratamento de dados pessoais pertencentes a pessoais naturais conforme previsto na Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

2 Conceitos Básicos

Dado Pessoal (Art. 5°, I): informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

Dado Pessoal Sensível (Art. 5°, II): dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Titular (Art. 5°, V): pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

Controlador (Art. 5°, VI): pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

Operador (Art. 5°, VII): pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Encarregado (Art. 5°, VIII): pessoa natural, indicada pelo controlador, que atua como canal de comunicação entre o controlador e os titulares e a autoridade nacional.

Tratamento (Art. 5°, X): toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento,









POL-COP-005

VIGENTE A PARTIR DE 07/03/2022

REVISÃO 01

9 PÁGINAS

arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Consentimento (Art. 5°, XII): manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

Autoridade Nacional (Art. 5°, XIX): órgão da administração pública indireta responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD.

3 Responsabilidades

Diretoria Executiva: Aprovar a presente política e assumir a responsabilidade final pela gestão da privacidade e proteção dos dados de pessoas naturais tratados pela Companhia.

Compliance: Liderar o processo de gestão de privacidade e proteção dos dados de pessoais naturais tratados pela Companhia, assumindo a função de *Data Protection Officer* e reportando à Presidência a execução da política e cumprimento do processo.

Jurídico: Ajustar os contratos de trabalho nos termos da Lei, desenvolver o termo de ciência e demais documentos para autorização de usos de dados e elaborar clausulas específicas nos contratos com fornecedores estabelecendo responsabilidades recíprocas no caso de compartilhamento de dados.

Gestão de Pessoas: Dar o tratamento correto dos dados nas relações de trabalho e emprego, garantir que todos os colaboradores consintam com o tratamento de seus dados pessoais e assegurar que os dados pessoais sob sua reponsabilidade sejam acessados somente por pessoas autorizadas.

Tecnologia da Informação: Assegurar a integridade dos dados pessoais e responder pela segurança e proteção cibernética dos dados pessoais confiados à Companhia e suas controladas, assim como os demais padrões de segurança, estabelecidos na Política de Segurança da Informação.

4 Diretrizes

4.1 COMPROMISSO DA COMPANHIA









POL-COP-005

VIGENTE A PARTIR DE 07/03/2022

REVISÃO 01

9 PÁGINAS

- Assegurar o direito à privacidade e à proteção aos dados pessoais de todas as pessoas naturais que possuem relação com a Multiner S.A. e suas controladas;
- Estabelecer regras internas claras para o tratamento de dados pessoais garantindo a confiança do titular;
- Promover o conhecimento sobre a LGPD a todos os colaboradores e partes interessadas disseminando que o tratamento de dados pessoais exige integridade, confidencialidade e responsabilidade.

4.2 APLICABILIDADE

A Companhia faz uso daqueles efetivamente relevantes e necessários para o atingimento das finalidades a ele declaradas. Portanto, os dados de pessoas naturais no âmbito da Companhia restringem-se às relações:

- a) **Trabalho e Emprego:** Colaboradores e seus dependentes, Colaboradores terceiros, ex- colaboradores e candidatos a emprego.
- b) Visitantes: Dados para acesso físico às dependências (portaria) e câmeras de segurança.
- c) **Comunicação digital:** Eventuais gravações (Teams, Zoom, entre outros).
- d) Comerciais: Fornecedores MEI; e Arrendadores.

Não faz parte do *core business* da Companhia coletar dados pessoais por meio de plataforma eletrônica. Independentemente de quais dados o Titular forneça à Companhia.

4.3 PRINCÍPIOS GERAIS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- A Companhia se compromete a respeitar o princípio da **finalidade**, ou seja, o tratamento dos dados pessoais é realizado para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- Todo e qualquer dado pessoal será tratado com adequação, ou seja, observando a compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular;
- O tratamento dos dados pessoais é realizado de acordo com a necessidade, limitando ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades;
- O livre acesso sobre a forma e a duração do tratamento bem como a integralidade dos dados pessoais é garantida ao titular através de consulta simples;
- É garantido ao titular a qualidade dos dados observando a exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados;
- A transparência sobre os dados pessoais tratados é garantida através de informações claras, precisas e acessíveis sobre quaisquer tratamentos efetuados;
- A Companhia se compromete a exercer a segurança dos dados pessoais utilizando medidas técnicas
 e administrativas aptas a proteger esses dados de acessos não autorizados, situações acidentais e
 ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.









POL-COP-005

VIGENTE A PARTIR DE 07/03/2022

REVISÃO 01

9 PÁGINAS

- É responsabilidade da Companhia a prevenção sobre a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- O princípio da **não discriminação** sempre será respeitado no qual há impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

A Companhia está comprometida com a **responsabilização e prestação de contas** adotando medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento da legislação de proteção aos dados pessoais.

4.4 <u>DIREITOS ASSEGURADOS AO TITULAR DOS DADOS</u>

Segundo a LGPD, toda a pessoa natural tem assegurada a titularidade dos seus dados e garantidos os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade e de privacidade. O quadro a seguir sintetiza os direitos existentes e seu significado:

| DIREITOS | SIGNIFICADO | | |
|---|--|--|--|
| ACESSO | O Titular tem o direito de saber quais dos seus Dados | | |
| ACESSO | Pessoais são objeto de tratamento pela Companhia | | |
| | O Titular tem o direito de saber se a Companhia | | |
| CONFIRMAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE TRATAMENTO | realiza alguma atividade de Tratamento com seus | | |
| | Dados Pessoais. | | |
| | O Titular tem o direito de corrigir os seus Dados | | |
| CORREÇÃO | Pessoais que estejam incorretos, inexatos e/ou | | |
| | desatualizados | | |
| | O Titular tem o direito de pedir a eliminação dos seus | | |
| ELIMINAÇÃO | Dados Pessoais, observados os limites da Regulação | | |
| | existente | | |
| | O Titular tem o direito de saber com quem a | | |
| INFORMAÇÃO SOBRE COMPARTILHAMENTO | Companhia compartilha os seus Dados Pessoais. | | |
| | | | |
| | O Titular tem o direito de pedir a anonimização ou o | | |
| LIMITAÇÃO | bloqueio dos seus Dados Pessoais desnecessários, | | |
| | excessivos ou tratados ilicitamente | | |
| | O Titular tem o direito de se opor ao Tratamento de | | |
| OPOSIÇÃO AO TRATAMENTO | Dados Pessoais caso ele seja conduzido de forma | | |
| | irregular. | | |

4.5 BASES LEGAIS PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS









POL-COP-005

VIGENTE A PARTIR DE 07/03/2022

REVISÃO 01

9 PÁGINAS

A Companhia se compromete a observar o Art. 7° da LGPD no qual a realização de tratamento de dados pessoais somente ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- Consentimento pelo titular através de manifestação livre, informada e inequívoca concordando com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade determinada;
- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- Pela Administração Pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas;
- Para a realização de estudos por órgãos de pesquisa;
- Para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção a vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;
- Para a tutela da saúde, em procedimento realizado por profissionais da área da saúde ou por entidades sanitárias;
- Quando necessário para atender os interesses legítimos do controlador ou de terceiro, consideradas a partir de situações concretas, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
- Para proteção do crédito.

4.5.1 <u>Dados Pessoais Sensíveis</u>

O tratamento de dados pessoais sensíveis será realizado de acordo com as disposições do Art. 11 conforme a seguir:

- Consentimento pelo titular de forma específica e destacada, para finalidades específicas;
- Sem fornecimento de consentimento do titular nas hipóteses previstas em que for indispensável tais
 como cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador, proteção da vida ou da
 incolumidade física do titular ou de terceiros, garantia da prevenção à fraude ou à segurança do titular,
 exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção
 dos dados pessoais.
- A Companhia não realiza tratamento de dados sensíveis como origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde salvo os relacionados à saúde ocupacional, ou à vida sexual.

4.5.2 Dados Pessoais de Crianças e Adolescentes

O tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes será realizado de acordo com as disposições do Art. 14, Parágrafo 1° o qual determina consentimento específico e em destaque de pelo menos um dos pais ou do responsável legal.









POL-COP-005

VIGENTE A PARTIR DE 07/03/2022

REVISÃO 01

9 PÁGINAS

A Companhia, com base nas tecnologias disponíveis, empreenderá todos os esforços para confirmar que o consentimento de fato foi dado por um dos pais ou pelo responsável legal conforme previsto no Art. 14, Parágrafo 5°.

4.6 <u>PÚBLICO, TRATAMENTO, FINALIDADE, TEMPO DE RETENÇÃO E COMPARTILHAMENTO</u>

A Companhia assegurará aos titulares de dados pessoais a compreensão sobre os direitos estabelecidos pela LGPD, sobre o tipo de dados pessoais coletados, os motivos da coleta, o tipo de tratamento a que são submetidos e o processo de asseguração da privacidade e proteção, assim como possibilidade de compartilhamento.

| PÚBLICO | TIPO DE TRATAMENTO | FINALIDADE | TEMPO DE RETENÇÃO | COMPARTILHAMENTO |
|---|--|-------------------------------------|--|--|
| Colaboradores e seus dependentes, Colaboradores terceiros, ex- colaboradores e candidatos a emprego | Coleta de dados e armazenamento de dados, considerando: a) Fase de Recrutamento e Seleção; b) Fase de Vigência do Relação Contratual; c) Fase Pós Encerramento da Relação Contratual. d) Terceirizações Tratamento dos dados nos temos do Art. 7 da LGPD | Regulatória | Itens a) e d) conforme consentimento do Titular Itens b) e c) nos termos da Regulação Trabalhista. | Sim, nos termos do item 4.8 desta Política. |
| Visitantes | Coleta de dados, exclusivamente para autorização de acesso às dependências (portaria) e Câmeras de Segurança. Tratamento dos dados nos temos do art. 7 da LGPD. | Segurança Patrimonial | Máximo de 3 meses, com eliminação. | Não. |
| Público interno e externo | Eventuais gravações de reuniões de trabalho, assembleias e etc (Teams, Zoom, entre outros . Tratamento dos dados nos temos do art. 7 da LGPD | Governança e documentaç ão | Indeterminado. | Não |









POL-COP-005 VIGENTE A PARTIR DE 07/03/2022 REVISÃO 01 9 PÁGINAS

| Fornecedores e outros prestadores de | Coleta de dados pessoais para cadastro de Relacionamento com Fornecedores. | Atendimento da política de Relacioname nto com | Indeterminado | Não. |
|--|---|---|---------------|------|
| serviços | Tratamento dos dados nos temos do art. 7 da LGPD | fornecedores | | |

4.7 <u>SEGURANÇA E SIGILO DE DADOS</u>

- A Companhia compromete-se a adotar medidas de segurança aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito conforme o Art. 46 da LGPD.
- A Companhia formulará regras de boas práticas e de governança que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, incluindo reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais conforme o Art. 50 da LGPD.

4.8 RELAÇÕES DE TRABALHO E EMPREGO

4.8.1 Fase Pré Contratual (Recrutamento & Seleção)

- A Companhia se compromete a solicitar o consentimento expresso do candidato e informá-lo de maneira clara que seus dados pessoais serão utilizados para recrutamento, avaliação e seleção;
- Caso o candidato não seja contratado, a Companhia eliminará os dados pessoais obtidos, ressalvadas as hipóteses de obrigação legal de conservar tais documentos.

4.8.2 Fase Contratual

- A Companhia se compromete a obter o consentimento do empregado para tratamento de dados pessoais através de cláusula individualizada, devidamente destacada e com finalidade determinada no Contrato de Trabalho;
- A Companhia está dispensada de obter consentimento do empregado no tratamento de dados pessoais indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais e regulatórias do controlador.









POL-COP-005

VIGENTE A PARTIR DE 07/03/2022

REVISÃO 01

9 PÁGINAS

 Independentemente do consentimento, o empregado possui a liberalidade de solicitar informações sobre seus dados pessoais e poderá revogar o consentimento a qualquer tempo, exceto para cumprimento de obrigações legais e regulatórias e uso exclusivo da Companhia.

4.8.3 Fase Pós Contratual

• Encerrada a relação de trabalho, os dados pessoais do trabalhador serão eliminados, salvo nas hipóteses de obrigação legal de conservar tais documentos.

4.8.4 Processos de Terceirização

- A Companhia se compromete a obter o consentimento dos empregados por escrito para que o operador faça o tratamento dos dados, especificando de maneira clara quais dados serão repassados e para qual finalidade;
- A Companhia redigirá cláusulas específicas em seus contratos de acordo com as exigências impostas pela LGPD no tratamento de dados.

4.9 ENCARREGADO DA PROTEÇÃO DE DADOS

- Conforme o Art. 41, a Companhia é responsável por indicar o profissional que assumirá a função de D.P.O. (*Data Protection Officer*) ou Encarregado da Proteção de Dados;
- O profissional que ocupa a cadeira de Coordenador de Compliance é o indicado para a função de D.P.O.;
- A Companhia se compromete a divulgar publicamente a identidade e as informações de contato do D.P.O. de forma clara e objetiva, preferencialmente no site eletrônico;
- O D.P.O. é responsável por:
 - I Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e tomar providências;
 - II Receber comunicações da Autoridade Nacional e adotar providências;
 - III Orientar os empregados e demais contratados a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
 - IV Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

4.10 EXERCÍCIO DE DIREITOS SOBRE OS DADOS

Para receber todos os esclarecimentos necessários e viabilizar o exercício dos seus direitos, conforme o caso, o Titular deve informar, de forma clara e objetiva:

- a) qual a solicitação,
- b) o direito que gostaria de exercer e









POL-COP-005

VIGENTE A PARTIR DE 07/03/2022

REVISÃO 01

9 PÁGINAS

c) comprovar sua identificação apropriadamente.

Para exercício dos direitos, o titular deverá acessar os canais de contato, no e-mail privacidadededados@multiner.com.br

4.11 TRATAMENTO PARA INCIDENTES

Na hipótese de um incidente envolvendo dados pessoais e que possa gerar um risco ao titular do dado, é obrigação da Companhia informar, tanto a ANPD quanto o titular dos dados pessoais violados, o fato ocorrido e as ações de mitigação adotadas. A responsabilidade por essas ações é do D.P.O. e quaisquer investigações sobre o vazamento de informações serão tratados em conjunto com o Comitê de Ética de acordo com as disposições contidas no Código de Ética.

4.12 RETENÇÃO DOS DADOS

Os dados pessoais tratados pela Companhia serão automaticamente eliminados quando deixarem de ser úteis para os fins para os quais foram coletados, ou quando o Titular solicitar sua eliminação, exceto se sua manutenção for expressamente autorizada por lei ou regulação aplicável, incluindo prazos prescricionais.

Contudo, as informações poderão ser conservadas para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, transferência a terceiros e uso exclusivo da Companhia, inclusive para o exercício de seus direitos em processos judiciais ou administrativos.

5 Aprovações

Elaboração

Augusto Lerina Chaves
Augusto Lerina Chaves
Compliance

Aprovação

Docusigned by:

Pocusigned by: